

CONCORRÊNCIA PÚBLICA LPN 038/2023-SMOP/OPP/BID LOTE 01 – PACOTE 1 e 5

CIRCULAR 001

ESCLARECIMENTOS

PERGUNTA 1:

Comprovação de capacidade técnica:

a) Na seção 2 - No item 4.5(f) subitem 3 “Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional”, pode ser considerado calçadas em paver?

RESPOSTA: Não.

b) E piso em concreto de barracão?

RESPOSTA: Sim.

PERGUNTA 2:

VOLUME MÉDIO ANUAL DE OBRAS ITEM 4.5 (b)

Volume médio anual de Obras em, pelo menos 3 dos últimos 5 (cinco) anos: R\$ 21.082.085,10 (vinte e um milhões oitenta e dois mil oitenta e cinco reais e dez centavos).

Os valores correspondentes a cada um dos membros de um Consórcio serão somados para determinar se o Licitante atende aos requisitos mínimos de qualificação de acordo com as IAC 4.5. Entretanto, para que um consórcio se qualifique, cada um de seus membros deve atender a, pelo menos, vinte e cinco por cento (25%) dos requisitos mínimos para Licitantes individuais estabelecidos nas IAC 4.5 (a), (b), (c), (d); (e) e (f); e o sócio designado como representante deve cumprir, pelo menos, quarenta por cento (40%) deles. O não cumprimento desta exigência resultará na rejeição da Oferta.

a) Para atendimento deste item podemos considerar apresentar balancete de 2023, para atender um dos 3 anos?

RESPOSTA: Sim, desde que sejam subtraídos os valores a receber ou a faturar.

PERGUNTA 3:

OBRAS SIMILARES ITEM 4.5 (c)

(c) experiência como contratado/executor principal na construção de, pelo menos, 3 (três) obras de natureza e complexidade equivalente às Obras objeto desta licitação nos últimos 10 (dez) anos [para

atender a essa exigência, as obras citadas deverão estar, no mínimo, com 80% (setenta por cento) já concluídas até 1 dia antes da apresentação da proposta]

- a) Para atendimento deste item, pode ser a somatória de obras, com obras executadas ao mesmo tempo?

RESPOSTA: A pergunta não está compreensível. Por favor reformular a dúvida para que o esclarecimento seja realizado a contento.

Curitiba, 21 de setembro de 2023.

JOSIEL MOCELIN CECCON
Presidente da Comissão Especial de Licitação, Suplente